



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XVIII
Nº 1400 - 26 de novembro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	8
PROEC	11
PROGRAD	44
PROPG.....	48
SUGEPE	70
CECS	93

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4532 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024332/2024-19

Santo André-SP, 14 de novembro de 2024.

Apresenta a previsão de atribuição de créditos de atividades didáticas, por docente, para o ano de 2025.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 232, de 10 de setembro de 2019, que define a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC; e

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 241, de 26 de agosto de 2020, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão,

RESOLVE :

Art. 1º Apresentar a previsão de créditos por atividades didáticas para o ano de 2025, considerando-se os dados com base nas informações fornecidas pelas respectivas áreas, nos termos do Art. 3º da Resolução ConsEPE nº 232:

- I. Graduação: 10.394 créditos;
- II. Pós-graduação: 2.118,6 créditos e
- III. Extensão e Cultura: 80 créditos.

Art. 2º Apresentar o número total de docentes em efetivo exercício na UFABC em novembro de 2024, considerando a conversão dada pela Resolução ConsEPE nº 241, as licenças e afastamentos:

- I. 659 docentes efetivos e
- II. 64 docentes visitantes.

Art. 3º O número médio de créditos por docente previsto para o ano de 2025 é de 17,42.

Parágrafo único. Os valores acima são projeções para a carga didática média, podendo sofrer variações em função de desligamentos, contratações, do quantitativo de afastamentos e das demandas específicas dos cursos e do Centro ao qual o(a) docente está vinculado(a), de modo que a carga didática efetiva para cada docente poderá ser maior ou menor do que a média projetada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 18:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024678/2024-17

Santo André-SP, 21 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Camila de Aquino Feijó Florêncio, SIAPE 1364507, Médica, área: Medicina do Trabalho, em exercício na Divisão de Saúde a Qualidade de Vida - DSQV da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGPE, a exercer suas atividades em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no Art. 43 da Lei nº 12.702/2012, a contar de 01/12/2024.

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 18:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **7714c60d77**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4546/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024923/2024-88

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 23/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162) para responderem como Gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 23/2023, Processo nº 23006.014912/2023-17, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE 2863769) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381).

Art. 3º - Designar o servidor Renan Fantini Ribeiro (SIAPE nº 3375718) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 3657/2023 - PROAD, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1277, de 15 de setembro de 2023, página 09.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 10:30)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4546**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **33a8e81cb1**

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 89/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.024749/2024-73

Santo André-SP, 21 de Novembro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 17:36)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **4f2479967c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo para atuação como Bolsista na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa **PG001-2025 – Escola Preparatória da UFABC**, aprovado pelo **Ato Decisório nº 121/2024 - CEC**, de 18 de novembro de 2024.

A Universidade Federal do ABC, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2025 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo **Ato Decisório nº 121/2024 - CEC**, de 18 de novembro de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), disponível [na página da ProEC e](#) tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuação **Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2025 – Escola Preparatória da UFABC**, aprovado pelo Ato Decisório nº 121/2024 - CEC, de 18 de novembro de 2024.

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais, disponíveis [na página da ProEC](#):

- a) [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);
- b) [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

1.3. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo o vínculo de caráter temporário, na qualidade de bolsista, podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC, a qualquer tempo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 1.4.** É vedado o afastamento das atividades do Programa durante a vigência da bolsa sem motivo justificável. O gozo de férias ou recessos acadêmicos, não é considerado motivo justificável para ausência nas atividades como bolsista.
- 1.5.** O(a) bolsista que não atender às atribuições estabelecidas neste Edital e no termo de outorga poderá ser substituído(a) pela Coordenação do Programa, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo-se invariavelmente a ordem de classificação da lista de espera.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Nome da vaga/função: Bolsista para Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2025 – Escola Preparatória da UFABC.

2.2. Quantidade de vagas: 08 vagas (+ lista de espera)

2.3. Local de Trabalho: Campus UFABC Santo André, Campus UFABC São Bernardo do Campo e em locais de atividades extrassala definidos pela Coordenação do Programa.

2.4. Carga Horária: 10 horas semanais

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 A descrição das vagas para atuação como bolsista nas funções de Coordenação e Gestão de Atividades da Escola Preparatória da UFABC 2025 constam na **Tabela 1**.

3.2 No Total serão ofertadas 8(oito) vagas para a função de bolsista, cuja remuneração mensal bruta, na forma de bolsa, é de **R\$ 1.400,00** (Mil e Quatrocentos reais), conforme **Tabela 1**.

3.3 As bolsas terão vigência de **12 (doze) meses**, no período de **janeiro a dezembro de 2025**.

3.4 O pagamento das bolsas dar-se-á até o **10º dia útil** do mês subsequente ao da realização das atividades, pela transferência direta dos recursos, por meio de depósito bancário em conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 3.5** O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do(a) bolsista selecionado(a) e validadas pela Coordenação Geral do Programa. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela Divisão Administrativa da PROEC apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.
- 3.6** Caso ocorra solicitação de desligamento do bolsista entre os dias **1º e 14º** do mês corrente, este não fará jus ao recebimento da bolsa referente ao mês de desligamento, ainda que tenha atuado no programa;
- 3.7** Todos os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) formarão o cadastro de reserva de Bolsista e poderão ser convocados(as), de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária do programa, dentro do prazo de validade deste Edital e suas eventuais prorrogações.
- 3.8** O bolsista que estiver impedido de executar as tarefas da função, remotas ou presenciais, por motivo de afastamento para tratamento da própria saúde ou de familiares, por período superior a 15 dias, será desligado do programa a critério da Coordenação Geral e será convocado o próximo candidato em lista de espera;

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº vagas bolsista(s)	Descrição da vaga
PG001-2025	Escola Preparatória da UFABC	Leonardo José Steil	02/01/2025 a 20/12/2025	01	Coordenador(a) Pedagógico
				01	Coordenador(a) Administrativo
				01	Coordenador(a) de Avaliações
				01	Coordenador(a) de Área: Caderno de Ciências da Natureza
				01	Coordenador(a) de Área: Caderno de Matemática
				01	Coordenador(a) de Área: Caderno de Humanidades
				01	Coordenador(a) de Área: Caderno de Linguagens
				01	Coordenador de Redação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

4. DAS ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para atuar como bolsista deverão realizar as atividades disponibilizadas na **Tabela 2**:

Tabela 2 – Plano de Atividades do/da bolsista Coordenador(a)

Plano de Atividades Bolsista 1 (mês a mês) – Coordenador Pedagógico

Atividades	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Coordenar a avaliação sistemática de instrutores				x	x	x	x	x	x	x		
Reunir-se periodicamente com os instrutores para apontar melhorias e apresentar o feedback sobre a avaliação de instrutores				x	x	x	x	x	x	x		
Acompanhar e propor melhorias às aulas dos instrutores				x	x	x	x	x	x	x		
Ministrar a capacitação pedagógica dos instrutores			x	x	x	x	x	x	x	x		
Capacitar os instrutores para a elaboração de questões para os simulados do ENEM			x	x	x	x	x	x	x	x		
Propor a discussão reflexiva do processo de docência no âmbito da EPUFABC			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Elaborar a prova de conhecimentos pedagógicos para o processo seletivo de professores	x	x										
Coordenar a unidade curricular de Tópicos			x	x	x	x	x	x	x	x		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Interdisciplinares												
Coordenar a realização do Conselho de Classe					x		x		x			
Participar do processo seletivo de estudantes	x	x	x									
Atuar como instrutor				x	x	x	x	x	x	x		
Desenvolver mini projeto de pesquisa/extensão relacionado à EPUFABC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Plano de Atividades Bolsista 2 – Coordenador Administrativo

Atividades	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Manter a comunicação entre a EP e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organizar a impressão de material de apoio elaborado pelos instrutores				x	x	x	x	x	x	x		
Organizar, agendar e elaborar ata das reuniões dos gestores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter a coesão da equipe e do fluxo de informações internas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenar o calendário de atividades didáticas a serem executadas aos sábados				x	x	x	x	x	x	x		
Organizar a confecção e distribuição de carteirinhas estudantis			x	x	x							
Organizar a contabilização da frequência de estudantes				x	x	x	x	x	x	x		
Coordenar as divulgações nas redes sociais da EP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Participar do processo seletivo de estudantes	x	x	x									
Atuar como instrutor				x	x	x	x	x	x	x		
Desenvolver mini projeto de pesquisa/extensão relacionado à EPUFABC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Plano de Atividades Bolsista 3 – Coordenador de Avaliações

Atividades	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Coordenar a execução do processo seletivo de estudantes	x	x	x									
Coordenar a elaboração e a aplicação de simulados				x	x	x	x	x	x	x		
Coordenar a elaboração das listas de exercícios unificadas				x	x	x	x	x	x	x		
Montar a grade de horários do curso a cada quadrimestre			x		x				x			
Elaborar a avaliação de desempenho individual de cada estudante em relação a cada disciplina e evolução ao longo do curso					x	x	x	x	x	x	x	
Elaborar a avaliação de desempenho de cada turma em relação a cada disciplina e evolução ao longo do curso					x	x	x	x	x	x	x	
Coordenar a elaboração e a aplicação do processo avaliativo de professores e do curso					x	x	x	x	x	x	x	
Coordenar o processo de					x	x	x	x	x	x	x	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

acompanhamento de evasão de estudantes												
Participar do processo seletivo de estudantes	x	x	x									
Atuar como instrutor				x	x	x	x	x	x	x		
Desenvolver mini projeto de pesquisa/extensão relacionado à EPUFABC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Plano de Atividades Bolsistas 4, 5, 6, 7 e 8 – Coordenador de Área (Coordenador do Caderno de Ciências da Natureza, Coordenador do Caderno de Matemática, Coordenador do Caderno de Humanidades, Coordenador do Caderno de Linguagens, Coordenador de Redação)

Atividades	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Participar da elaboração da prova seletiva de estudantes	x	x	x									
Participar do processo seletivo de instrutores avaliando a didática e domínio do conteúdo dos candidatos em relação a matéria pretendida	x	x	x									
Organizar o conteúdo e cronograma a ser lecionado ao longo do ano letivo, em parceria com o Coordenador Pedagógico	x	x	x									
Coordenar as atividades dos instrutores e monitores do seu caderno			x	x	x	x	x	x	x	x		
Acompanhar o período letivo do instrutor, apresentando o feedback de suas aulas e sugerindo melhorias sempre que isso se demonstrar necessário				x	x	x	x	x	x	x		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Acompanhar o cumprimento do cronograma proposto para cada disciplina				x	x	x	x	x	x	x		
Realizar reuniões periódicas com instrutores do seu caderno				x	x	x	x	x	x	x		
Planejar e executar atividades didáticas complementares como passeios em museus, centros culturais, teatros e locais históricos				x	x	x	x	x	x	x		
Centralizar a elaboração de questões para os simulados do ENEM do seu caderno				x	x	x	x	x	x	x		
Elaborar a prova de conhecimentos específicos para o processo seletivo de professores	x	x										
Elaborar as questões específicas do seu caderno para o processo seletivo de estudantes	x	x										
Participar do Conselho de Classe					x		x		x			
Participar do processo seletivo de estudantes	x	x	x									
Atuar como instrutor				x	x	x	x	x	x	x		
Desenvolver mini projeto de pesquisa/extensão relacionado à EPUFABC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1 Poderão se candidatar às vagas de bolsistas oferecidas por meio deste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados e com matrícula ativa na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

6. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

6.1 Somente serão válidas as inscrições das (os) candidatas (os) que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

6.2 O período para as inscrições é de **22/11/2024 a 01/12/2024**.

6.3 Para se inscrever no processo seletivo (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas), a pessoa candidata deverá acessar o **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, Portal Discente, no período de inscrições indicado no cronograma

6.4 Os(As) inscritos(as) deverão se candidatar, no mínimo, a uma das vagas disponibilizadas.

6.5 Os(As) candidatos (as) poderão se inscrever para até **02 (duas) vagas**, por ordem de preferência (1ª opção e 2ª opção).

6.6 A indicação da(s) vaga(s) pretendida(s) e a ordem de preferência **deverá ser feita** no campo “**Qualificações**” do SIGAA, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

6.7 O(A) candidato(a) que **não indicar** a(s) vaga(s) de preferência, conforme o item 6.5 deste Edital terá sua inscrição com status **não homologada**.

6.8 Além dos critérios indicados na **Portaria ProEC nº 2510/2022**, para a inscrição são requisitos obrigatórios os itens descritos na coluna “Pré-requisitos e Condições” da **Tabela 3**.

Tabela 3 – Forma de seleção e pré-requisitos e condições para participação no processo seletivo

Forma de seleção	Pré-requisito(s) e Condições
a) Análise curricular (EXPERIÊNCIA NA ESCOLA PREPARATÓRIA) b) MINI-PROJETO	a) ter participado como instrutor(a) bolsista ou voluntário(a) ou como gestor(a) de atividades do Programa Escola Preparatória da UFABC em edições anteriores, <u>a partir de 2021</u> ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

c) ENTREVISTA	b) enviar uma proposta de mini-projeto de pesquisa (no máximo 4000 caracteres) a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa, que deverá ser inserido no campo “Qualificações” do SIGAA (conforme constante no Anexo II deste Edital), no prazo estipulado em cronograma. O tema do mini-projeto deverá estar relacionado à Escola Preparatória da UFABC e deverá apresentar um referencial teórico que dê suporte à proposta; c) será avaliada a capacidade argumental oral, com o objetivo de acrescentar informações sobre o(a) candidato(a), baseadas no currículo e no mini projeto, com vistas a prover um quadro mais completo (quantitativo e qualitativo)
----------------------	--

6.9 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais a pessoa candidata não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6.10 Caberá a pessoa candidata total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição (SIGAA).

6.11 A PROEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

6.12 Ao término do período das inscrições, estas serão analisadas, com homologação daquelas que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

6.13 Não serão homologadas as inscrições:

6.13.1 Efetuadas fora do meio eletrônico definido no **item 6.3**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

6.13.2 Efetuadas fora do prazo descrito em cronograma de acordo com o **item 6.2**;

6.13.3 Que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na **Tabela 1**;

6.13.4 Que não estiverem enquadradas nos pré-requisitos e condições definidos na **Tabela 3**;

6.13.5 Que não indicarem a(s) vaga(s) pretendida(s) conforme **item 6.5** do Edital.

6.14 O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 6.12 deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da **ProEC** (proec.ufabc.edu.br) de acordo com o cronograma.

6.15 Será aceita somente uma inscrição por discente na presente ação. As inscrições não homologadas não serão canceladas no SIGAA.

7. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1 A seleção será realizada nas seguintes etapas:

a) Análise curricular: de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (**consultar Tabela 3**).

b) Mini projeto: máximo 4000 caracteres a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa, que deverá ser inserido no campo “Qualificações” do SIGAA (**consultar Tabela 3**);

c) Entrevista: de caráter eliminatório, será avaliada a capacidade argumental oral, com o objetivo de acrescentar informações sobre o(a) candidato(a), baseadas no currículo e no mini projeto, com vistas a prover um quadro mais completo (quantitativo e qualitativo) das competências necessárias à investidura na função de Bolsista de coordenação e gestão de atividades da Escola Preparatória da UFABC (**consultar Tabela 3**).

7.2 A entrevista ocorrerá de forma presencial na sala 612-3, Bloco A, Campus Santo André entre as **9h e 20h** em data a ser definida e previamente comunicada pela coordenação do programa;

7.3 A entrevista constitui etapa obrigatória do processo seletivo, portanto, terá caráter eliminatório.

7.4 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

7.5 O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma previsto neste edital, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados publicadas no site da **ProEC (proec.ufabc.edu.br)**.

7.6 Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na **Portaria ProEC nº 2510/2022**.

7.7 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro "anti-spam" para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

7.8 Nos casos de vagas remanescentes ou vacância, a coordenação da ação poderá solicitar à ProEC novos processos seletivos de bolsistas por meio de publicação de chamadas públicas complementares, respeitando as exigências legais, os requisitos deste Edital e os cronogramas de inclusão de novos(as) bolsista.

7.9 Vagas remanescentes ou vacância serão consideradas nos seguintes casos:

7.9.1 não manifestação de interesse por parte do(a) discente selecionado no prazo estipulado;

7.9.2 não seleção de discente dentro do número de vagas;

7.9.3 indisponibilidade de discentes na lista de espera;

7.9.4 ausência de lista de espera; ou

7.9.5 aporte de novas bolsas.

7.10 Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação do programa, mediante aprovação da **Comissão de Extensão e Cultura (CEC)**.

7.11 Com a abertura de novo Edital ou Chamada Pública Complementar para vagas remanescentes ou novas vagas, a lista de espera do processo seletivo anterior, se houver, perderá a validade e os(as) discentes que a compuserem perderão o direito de participar de novo processo seletivo de bolsista para a ação no ano vigente.

7.12 No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no **Art. 33 da Portaria ProEC nº 2510/2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1** O total de pontos a ser atribuído a cada inscrito(a) será contabilizado conforme consta no **Anexo I**.
- 8.2** Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.
- 8.3** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação final igual a **zero ("0")** serão desclassificados(as) do processo.

9. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

- 9.1** A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da **ProEC** (proec.ufabc.edu.br).
- 9.2** As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de **02/01/2025** até a data limite de **20/12/2025**, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pela **Comissão de Extensão e Cultura** para a ação.
- 9.3** A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:
- a) *10 horas semanais X 4 semanas por mês = 40 horas mensais X nº de meses*
- Exemplo:** *Bolsista atuará no projeto de 02/01/2024 a 20/12/2024.*
- 40 (horas mensais) X 12 (meses) = 480 horas totais**
- 9.4** Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no **SIGAA**, impreterivelmente no período previsto em cronograma.
- 9.5** O não cumprimento dos **itens 9.1, 9.2 e 9.4** impedirá o pagamento da bolsa de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

9.6 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) os(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

9.7 Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no **SIGAA** como discente voluntário(a).

9.8 Discentes que não participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

10.1 Além das obrigações previstas na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

10.2 A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

11.1 Além das obrigações previstas na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

11.2 Atentar-se às normativas expressas na [Resolução CONSEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas e identificadas.

11.3 É de responsabilidade da coordenação manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do presente processo seletivo, tais como: lista de presença, provas escritas, roteiros de entrevistas e etc, podendo estes serem solicitados pela ProEC ou órgãos de controle interno ou externo a qualquer tempo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 O resultado da homologação das inscrições (resultado preliminar) estará disponível no endereço proec.ufabc.edu.br no dia **03/12/2024**.

12.2 A classificação e o resultado preliminar serão realizados com base na Pontuação Final dos(as) candidatos(as), na respectiva categoria, em ordem decrescente, será publicado na página da ProEC (proec.ufabc.edu.br) e no Boletim de Serviço, conforme previsto em cronograma.

13. DOS RECURSOS

13.1 Do resultado preliminar caberá recurso no prazo estabelecido em cronograma a partir da divulgação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, e encaminhamento **EXCLUSIVAMENTE** no formato eletrônico a partir do e-mail institucional do(a) discente para o e-mail proec@ufabc.edu.br.

13.2 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos correios, por meio de fax, e-mail diverso ao especificado no item anterior, ou qualquer outro meio além do previsto no item 13.1, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

13.3 O assunto da mensagem deve ser: **“Recurso Coordenação EP - (nome completo do candidato)”**.

14. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse) e encaminhamento do mini-projeto	De 22 de novembro a 01 de dezembro de 2024
Publicação da homologação das inscrições	03 de dezembro de 2024
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos à coordenação da ação	03 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Seleção dos(as) inscritos(as)	De 04 a 05 de dezembro de 2024
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	06 de dezembro de 2024
Publicação do resultado preliminar	10 de dezembro de 2024
Solicitação de Recurso	11 de dezembro de 2024
Resultado do(s) recurso(s)	13 de dezembro de 2024
Publicação do resultado Final (*)	13 de dezembro de 2024
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	16 e 17 de dezembro de 2024
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	Até 17 de dezembro de 2024

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

14.1 No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2025 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 7.8 deste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à análise curricular.

15.2 A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas não previstos neste Edital.

15.3 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo ou dispensado (a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

15.4 Todas as pessoas candidatas, aprovadas e classificadas na fase final, formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do programa, dentro do prazo de validade deste Edital.

15.5 A Coordenação Geral do Programa procederá à convocação do (a) candidato (a) aprovado (a) que figurar em lista de espera, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo (a) candidato (a) no momento da inscrição.

15.6 O local de atuação será definido de acordo com as necessidades da Ação e a critério da Coordenação Geral do Programa, devendo estar ciente de que será designado para o local disponível no momento de sua convocação.

15.7 Para assumir a vaga, o(a) candidato(a) classificado (a) deverá responder a convocação, assinar o Termo de Outorga no prazo estipulado no cronograma.

15.8 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos(das) candidatos(as) aprovados(as).

15.9 Caso a PROEC não receba a resposta no período previsto no item 15.5 procederá à chamada de outro (a) candidato (a) da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

15.10 A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas que figurem como classificadas e aprovadas o direito de vinculação e de concessão automática como bolsista.

15.11 Para admissão como bolsista, o candidato(a) deverá manifestar interesse em assumir a vaga e proceder com a assinatura do termo de outorga, quando convocado e no prazo estipulado.

15.12 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função.

15.13 O(a) bolsista que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação Geral do Programa, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

15.14 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Programa e a PROEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o(a) candidato(a) possam sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

15.15 A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação Geral do Programa e a PROEC o direito de convocar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.

15.16 Ainda que classificado(a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital e de acordo com as necessidades do projeto, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem classificatória.

15.17 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

15.18 Ao se inscrever neste Edital, o(a) discente autoriza a Universidade Federal do ABC, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Escola Preparatória da UFABC a utilizarem sua imagem, voz e nome, associando-os à Escola Preparatória da UFABC, para fins de divulgação ao público em geral e/ou para a formação de acervo histórico. Essa autorização abrange o uso em mídias impressas (como livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), mídias eletrônicas (programas de rádio, podcasts, vídeos, filmes para TV aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou TV, entre outros), internet, banco de dados multimídia, suportes de computação gráfica e divulgação científica de pesquisas e relatórios. A utilização poderá ocorrer em projetos e obras de natureza sociocultural voltados à preservação da memória, sem qualquer ônus à UFABC ou a terceiros autorizados, e se dará em todo o território nacional e no exterior.

15.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

15.20 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão deliberados pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXOS

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

Experiência na EP		PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4 PONTOS	
Tópicos	Pontuação	Pontuação Máxima	Forma de Comprovação
Participação como Instrutor bolsista ou voluntário na EP a partir de 2020	0,5 ponto por ano	2 pontos	Registro no SIGAA
Participação como Coordenador de Atividades a partir de 2020	1,0 ponto por ano	4 pontos	Registro no SIGAA
Mini projeto		PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS	
Tópicos	Pontuação	Pontuação Máxima	Forma de Comprovação
Tema está relacionado à Escola Preparatória da UFABC	--	0,5	Mini-projeto
Clareza dos objetivos	--	0,5	Mini-projeto
O texto é claro, bem estruturado e a linguagem é adequada	--	1,0	Mini-projeto
Referencial teórico adequado	--	1,0	Mini-projeto
ENTREVISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS	
Descrição dos itens avaliados na entrevista		Pontuação Máxima	Observação
A entrevista será guiada pelos seguintes itens: - conhecimento sobre a Escola Preparatória da UFABC - relação com colegas de trabalho - propostas de melhorias para a EPUFABC - capacidade de liderança		3,0	

A pontuação máxima de cada candidato será 10 pontos. Para a obtenção da pontuação final do candidato serão somadas as notas de:

- EXPERIÊNCIA NA ESCOLA PREPARATÓRIA
- MINI-PROJETO
- ENTREVISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO II – MODELO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO QUALIFICAÇÕES NO SIGAA

Inscrição nas Vagas disponibilizadas (Tabela 1):

1ª Opção

2ª Opção

Atuação anterior na EPUFABC, a partir de 2021:

Descrever como atuou na EPUFABC (coordenador, professor, monitor) e de que forma (bolsista ou voluntário) e em quais anos.

Mini Projeto de Pesquisa:

Descreva em até 4000 caracteres uma proposta de mini projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa. O tema do mini projeto deverá estar relacionado à Escola Preparatória da UFABC.

A proposta deve apresentar uma contextualização, objetivo e deverá apresentar ao menos um referencial teórico que dê suporte à proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO III- FORMULÁRIO RECURSO DO “RESULTADO PRELIMINAR”

(e-mail: proec@ufabc.edu.br)

Eu, _____, RA _____, em concordância com as normas do Edital – ProEC do Processo Seletivo de Bolsistas para atuação na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2025 – Escola Preparatória da UFABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à minha não seleção no referido processo conforme os argumentos a seguir:

Diante do exposto, solicito deferimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 90/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.024944/2024-01

Santo André-SP, 25 de Novembro de 2024

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:00)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **988a7240b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025
RESULTADO PARCIAL

Resultado Parcial do Edital nº 61/2024-PROEC –
Edital de chamada para submissão de propostas
de ações extensionistas para execução no ano de
2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto no item 11 do Edital nº 61/2024-PROEC, torna público o resultado parcial do referido Edital, conforme ANEXO I.

De acordo com o item 12.1 e 12.2, após a publicação do resultado parcial, a(o) proponente poderá solicitar reconsideração à PROEC das 00h01 do dia 27 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2024 via sistema SIGAA-UFABC.

De acordo com o item 13.2 e o calendário do Edital nº. 61/2024-PROEC, o resultado final será divulgado na página eletrônica da ProEC em 13 de dezembro de 2024.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025**EDITAL Nº 61/2024 – PROEC****ANEXO I****RESULTADO PARCIAL**

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classifi- cação Geral	Nota Final
A Engenharia Biomédica e você	Proposta aprovada com recursos	19	10,31
Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras	Proposta aprovada com recursos	76	7,28
Adapta ABC Paulista, da teoria a prática. Fase II: Lente Climática	Proposta aprovada com recursos	24	10,10
Africanidades e Americanidades	Proposta aprovada com recursos	22	10,20
Algas por Elas	Proposta aprovada com recursos	7	10,78
Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	Proposta aprovada com recursos	48	9,23
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	Proposta aprovada com recursos	58	8,91
ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	Proposta aprovada com recursos	67	8,08
ATIVA IDADE: SAÚDE INTEGRAL	Proposta aprovada com recursos	55	9,13
bioengenhariaUFABC - Instagram de divulgação científica 2025	Proposta aprovada com recursos	16	10,45
Célula Virtual UFABC	Proposta aprovada com recursos	21	10,25
Ciência em Foto - 7. edição	Proposta aprovada com recursos	13	10,60
Ciência em Imagens: Popularizando a Ciência Através do Visual	Proposta aprovada com recursos	17	10,44
CienciON: Conectando Universidade, Escola e Sociedade	Proposta aprovada com recursos	18	10,41
CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	Proposta aprovada com recursos	31	9,95
Clube de leitura de filosofia e literatura: perspectivas existencialistas e histórico-críticas sobre sujeito, corpo, formação, trabalho e sexualidade.	Proposta aprovada com recursos	73	7,86

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classifi- cação Geral	Nota Final
Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV	Proposta aprovada com recursos	1	11,35
Conexão M'Boi	Proposta aprovada com recursos	9	10,65
Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano V: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	Proposta aprovada com recursos	53	9,15
Conscientização e fitorremediação como estratégia para a prevenção de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti	Proposta aprovada com recursos	51	9,18
Conversas - Encontros Abertos do Núcleo de Estudos Críticos em Políticas Públicas e Ação Pública da UFABC	Proposta aprovada com recursos	33	9,90
CONVERSAS NEUROMUSICAIS - Ano XI	Proposta aprovada com recursos	36	9,58
Corrosão de Materiais: Seu impacto na sociedade e métodos de controle/prevenção	Proposta aprovada sem recursos	60	8,83
CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA ENSINAR CIÊNCIAS	Proposta aprovada com recursos	68	8,05
Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	Proposta aprovada com recursos	12	10,63
Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências	Proposta aprovada com recursos	75	7,43
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica — Avançado	Proposta aprovada com recursos	57	8,93
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica — Básico	Proposta aprovada com recursos	43	9,33
Diálogos de Ciência na Escola!	Proposta aprovada com recursos	62	8,78
Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	Proposta aprovada com recursos	59	8,90
Diversão Séria: Rumos Sociais	Proposta aprovada com recursos	54	9,15
Ecologia Política e Território: Diálogos-ação em tempo de Emergência Climática	Proposta aprovada com recursos	70	7,98
Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC: do estado atual à realidade desejada – Fase IX	Proposta aprovada com recursos	4	11,16
Educação sobre a Dengue - 2025	Proposta aprovada com recursos	6	10,78
EducaMiN@	Proposta aprovada com recursos	11	10,65

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classifi- cação Geral	Nota Final
Elaboração de Planos de Trabalho nos respectivos espaços.	Proposta aprovada com recursos	23	10,20
Escola Preparatória para a pós-graduação em Humanidades - Pós-Graduar	Proposta aprovada com recursos	15	10,55
EXPERIMENTE MÚSICA	Proposta aprovada com recursos	27	10,05
Fabricação de kits didáticos para ensino de física: Óptica geométrica, lentes.	Proposta aprovada com recursos	65	8,23
Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental	Proposta aprovada com recursos	49	9,20
Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	Proposta aprovada com recursos	47	9,25
Fortalecimento de Redes Agroecológicas e abastecimento popular: Uma Década de Cooperação Rural-Urbana	Proposta aprovada com recursos	46	9,25
Fórum UFABC	Proposta aprovada com recursos	74	7,55
Geovisualização de toponímia, topofobia e lugaridade em espaços de ensino superior	Proposta não aprovada	-	4,79
Historias do Juquery	Proposta aprovada com recursos	72	7,93
Imersão em projetos de software livre	Proposta aprovada com recursos	79	6,63
IMPACTOS CAUSADOS PELA EXPANSÃO DA DENDEICULTURA NO NORDESTE PARAENSE: CONTRASTES E PERSPECTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA	Proposta aprovada com recursos	42	9,41
INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA	Proposta aprovada com recursos	28	10,03
IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	Proposta aprovada com recursos	66	8,13
Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino de Jovens e Adultos	Proposta aprovada com recursos	32	9,95
Machismos, masculinidades e direitos: letramento e mobilização	Proposta aprovada com recursos	45	9,30
Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	Proposta aprovada com recursos	2	11,25
MatematiZou	Proposta aprovada com recursos	61	8,78

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classificação Geral	Nota Final
MEMÓRIA POLÍTICA DO ENGAJAMENTO, REPRESSÃO E REPARAÇÃO AO MOVIMENTO OPERARIO NO ABC PAULISTA	Proposta aprovada com recursos	52	9,15
MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	Proposta aprovada com recursos	30	9,98
Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	Proposta aprovada com recursos	10	10,65
Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC 2025	Proposta aprovada com recursos	63	8,58
Mulheres no laboratório de eletrônica	Proposta aprovada com recursos	77	7,08
Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	Proposta aprovada com recursos	41	9,43
Oficina de Educação em Sexualidade 2025	Proposta aprovada com recursos	8	10,68
OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	Proposta aprovada com recursos	69	8,00
Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC	Proposta aprovada com recursos	26	10,05
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! 5. edição	Proposta aprovada com recursos	3	11,18
Podcast "Boteco do Serápis" - um programa informal de divulgação científica , historia e cultura	Proposta aprovada com recursos	25	10,10
Podcast: Assunto de menina	Proposta aprovada com recursos	29	10,03
PolarCast: o Grau Zero da Ciência Polar	Proposta aprovada com recursos	38	9,51
POLARCASTERS – EDUCAR POR MEIO DA PRODUÇÃO DE VÍDEOS	Proposta aprovada com recursos	78	6,96
Produção de material didático de genética clássica utilizando drosófilas	Proposta aprovada com recursos	50	9,18
Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	Proposta aprovada com recursos	44	9,30
Projeto Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 6	Proposta aprovada com recursos	39	9,51
Revista Versos e Universos	Proposta aprovada com recursos	5	10,79
SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	Proposta aprovada com recursos	20	10,28

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classifi- cação Geral	Nota Final
Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: parceria entre universidade e escola	Proposta aprovada com recursos	14	10,60
Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	Proposta aprovada com recursos	64	8,38
UFABC para MiN@s	Proposta aprovada com recursos	35	9,60
Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político	Proposta aprovada com recursos	71	7,93
Vida ativa: a caminho da longevidade	Proposta aprovada com recursos	40	9,48
Vigiar e Punir, 50 anos	Proposta aprovada com recursos	56	9,00
Violência de Gênero: conhecer para combater - Oficinas para enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC	Proposta aprovada com recursos	37	9,58
XII Curso Antártica ou Antártida	Proposta aprovada com recursos	34	9,88



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 91/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.024946/2024-92

Santo André-SP, 25 de Novembro de 2024

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:00)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **e3792ef732**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2025
RESULTADO PARCIAL

Resultado Parcial do Edital nº 62/2024-PROEC –
Edital de chamada para submissão de propostas
de ações culturais para execução no ano de 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto no item 11 do Edital nº 62/2024-PROEC, torna público o resultado parcial do referido Edital, conforme ANEXO I.

De acordo com o item 12.1 e 12.2, após a publicação do resultado parcial, a(o) proponente poderá solicitar reconsideração à PROEC das 00h01 do dia 27 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2024 via sistema SIGAA-UFABC.

De acordo com o item 13.2 e o calendário do Edital nº. 62/2024-PROEC, o resultado final será divulgado na página eletrônica da ProEC em 13 de dezembro de 2024.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2025

EDITAL Nº 62/2024 – PROEC

ANEXO I

RESULTADO PARCIAL

Título da Proposta	Resultado Parcial	Classifi- cação Geral	Nota Final
3ª Mostra Brasileira de Filmes Polares	Proposta aprovada com recursos	3	9,03
Capoeira e Saberes Ancestrais	Proposta aprovada com recursos	8	7,63
Cinematographo Cineclube	Proposta aprovada com recursos	2	9,05
Crianças na Universidade em 2025: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	Proposta aprovada com recursos	9	7,45
Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China	Proposta aprovada com recursos	7	8,16
MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA	Proposta aprovada com recursos	10	7,33
O Cinema e o Sul Global: mobilizando a cultura e pensando a política (4ª Edição: análise crítica de blockbusters)	Proposta aprovada com recursos	11	6,83
RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	Proposta aprovada com recursos	4	8,98
SAPCE - SPACE - Sala de Práticas Aeroespaciais: Culturais	Proposta aprovada com recursos	6	8,19
UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	Proposta aprovada com recursos	5	8,74
VII CURSO LIVRE DE HISTÓRIA DO ROCK - PROPOSTA PARA 2025	Proposta aprovada com recursos	1	9,68

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 1/2024 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.024832/2024-42

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

Assunto: Denúncia de transfobia encaminhada pela Ouvidoria, sob o nº de protocolo **23546.071701/2024-47**

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

A) Conforme dispõe o art. 24 do Regimento da CDD, a representação deve conter a descrição da conduta, a indicação da autoria e a apresentação de elementos de prova. No caso em análise, embora a descrição da conduta seja razoavelmente clara, faltam elementos probatórios concretos que corroborem a alegação de transfobia, tais como a indicação da autoria.

B) Diante da ausência de elementos probatórios suficientes, a presente representação não atende aos requisitos estabelecidos no art. 24 do Regimento da CDD, tornando-se manifestamente improcedente.

Em vista do exposto, e com fundamento no art. 24, §1º, do Regimento da CDD, DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e DETERMINO o arquivamento da denúncia.

(Assinado digitalmente em 24/11/2024 15:56)

RAMATIS JACINO

PRESIDENTE(A)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2354087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:

5247892ef7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 2/2024 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.024970/2024-21

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

Assunto: Denúncia encaminhada pelo docente responsável pela disciplina NAESTS004-17SB, em 17 de agosto de 2023, solicitando análise e providências da Comissão Disciplinar Discente em relação a possíveis falsificações em listas de presença.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

- A) A denúncia baseia-se em inconsistências nas assinaturas em listas de presença, apontadas pelo docente como indicativas de falsificação por parte de quatro alunos.
- B) Não foram apresentados laudos periciais ou análises técnicas formais que comprovem a prática de falsificação, restringindo-se a observações subjetivas do denunciante.
- C) Os depoimentos dos discentes não comprovaram dolo ou má-fé, e as justificativas apresentadas indicam ausência de intencionalidade nas supostas infrações.
- D) Medidas corretivas adotadas pelo docente, como a realização de chamadas nominais, mostraram-se eficazes na prevenção de ocorrências semelhantes, demonstrando que o problema foi pontual e controlado.
- E) O princípio do contraditório e da ampla defesa requer que qualquer decisão seja baseada em provas robustas e irrefutáveis.

Em vista do exposto, considerando a insuficiência de indícios claros e irrefutáveis que justifiquem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia:

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e DETERMINO o arquivamento da denúncia.

RECOMENDA que sejam reforçadas práticas administrativas no registro de presença, com preferência por chamadas nominais ou outras ferramentas oficiais do sistema SIGAA, minimizando a possibilidade de futuras ocorrências semelhantes.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 14:10)

RAMATIS JACINO

PRESIDENTE(A)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2354087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **2766db934b**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 98/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024459/2024-20

Santo André-SP, 18 de Novembro de 2024

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 15:22)

TIAGO FERNANDES CARRIJO

VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1308531

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **5504b69e0a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Evolução

EDITAL da ProPG/PPG-EVD/PDSE-CAPES

Normas do Processo Seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES - Edital 26/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pelos docentes do PPG-EVD, Prof. Dr. Tiago Fernandes Carrijo (SIAPE 1308531), Profa. Dra. Natalia Pirani Ghilardi Lopes (SIAPE 1762351) e Profa. Dra. Cibele Biondo (SIAPE 1908726).

1.1.1. Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um ou mais candidatos para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida à proposta.

1.2. Antes de se inscrever no presente processo seletivo interno, o candidato deve verificar as condições gerais para a concessão de bolsa do PDSE no EDITAL Nº 26/2024, disponível na página da CAPES. Link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf (e retificação no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14102024_Edital_2477735_SEI_2477608_Edital_N_26_2024.pdf)

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	18 de novembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado provisório	21 de janeiro de 2025 no site do programa https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/
Prazo para recurso	22 a 24 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado final	28 de janeiro de 2025 no site do programa https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade dispõe de 01 (uma) vaga para PDSE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve enviar os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências do edital da CAPES Nº 26/2024 (item 9.2.2) em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email pos.evodiv@ufabc.edu.br até às 23:59h do dia 17 de janeiro de 2025.

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado;

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital da CAPES Nº 26/2024;

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital da CAPES Nº 26/2024;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital da CAPES Nº 26/2024;

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor, nos moldes da FAPESP (<https://fapesp.br/6351/instructions-for-the-elaboration-of-a-curricular-summary>).

4.2. As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no item 8.3 do edital da CAPES (que pode ser acessado no link indicado no item 1.2 deste edital) (eliminatório);
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);
- III. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (eliminatório);

- IV. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto da tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório, peso 4) (ANEXO 1);
- V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório, peso 3) (ANEXO 2);
- VI. O currículo Lattes do candidato (classificatório, peso 3) (ANEXO 3).

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa tem duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 09 (nove) meses, com início das atividades no exterior no período entre setembro e outubro de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.

Gustavo Muniz Dias
(SIAPE 1768895)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Barema aplicado para avaliação das propostas de pesquisa (até 10 pontos, obtidos a partir da média das notas atribuídas nos sete itens de avaliação).

Nas questões abaixo, considere 0 a pior nota e 10 a melhor.	0	2,0	4,0	6,0	8,0	10,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra nas linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O problema de pesquisa e o referencial teórico são claros e concisos, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
3) O objetivo geral está redigido de forma clara e é condizente com o problema de pesquisa e os objetivos específicos são claros e contribuem para o alcance do objetivo geral?						
4) O método está descrito de maneira clara e é adequado e passível de responder às questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
5) As metas e ações são exequíveis dentro dos prazos propostos?						
6) A proposta de pesquisa no exterior é pertinente para o desenvolvimento do projeto de tese do doutorando?						
7) A infraestrutura na instituição de destino é adequada para a viabilização da execução do trabalho proposto no exterior?						
8) Após concluído, o projeto tem potencial para publicação em periódico(s) indexado(s), bem como contribui para a internacionalização da ciência brasileira?						

ANEXO 2

Barema aplicado para avaliação da instituição de destino (5 pontos) e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior (5 pontos).

Qualificação da instituição de destino conforme colocação no Times Higher Education - The World University Ranking 2024 (<https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2024/world-ranking>) com nota de **1 a 5**. Será verificada a colocação da instituição de destino no ranking global e regional. Para a pontuação, será utilizado o ranking onde a instituição apresenta melhor colocação.

Colocação	Pontos
1 a 100	5
101-250	4
251-400	3
401-500	2
superior a 500	1

Qualificação do coorientador no exterior com nota de **1 a 5** (obtida a partir da média das notas atribuídas nos quatro itens de avaliação).

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor.	0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0
1) O coorientador no exterior apresenta produção relevante, com resultados de alto impacto publicados em revistas de ampla circulação na área do projeto proposto?						
2) O coorientador no exterior apresenta experiência na orientação e supervisão de alunos de graduação e pós-graduação?						
3) O coorientador no exterior apresenta histórico de obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de pesquisa?						

ANEXO 3

Barema aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos (limite de 10 pontos, obtidos pela soma dos pontos atribuídos em cada item de avaliação).

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 10 pontos
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1-A2 pela CAPES (2017-2020)	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A3-A4 pela CAPES (2017-2020)	1,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B1-B2 pela CAPES (2017-2020)	1,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B3-B4 ou não qualificado pela CAPES (2017-2020)	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis estrato A pela CAPES (2017-2020)	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis estrato B ou não qualificado pela CAPES (2017-2020)	0,3 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
- Livro completo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,7 cada
- Capítulo de livro não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,3 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,5 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,3 cada
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata	0,5 cada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 100/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024941/2024-60

Santo André-SP, 25 de Novembro de 2024

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 11:42)

JOSE ANTONIO SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: 2605463

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **3a52688136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

EDITAL

Normas do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em **Fluxo Contínuo** para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos *Stricto Sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica, ou por empresa do setor público ou privado, para o respectivo curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).
- 1.2. Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no PPG-NMA.
- 1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-NMA no momento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do PPG-NMA, presidida pelo Vice-Coordenador ou, no caso da ausência deste, pelo Coordenador do Programa.
- 1.6. No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster de participar do Processo Seletivo.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 01.12.2024 a 31.12.2027.

2.2. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com este Edital (ver item 4) em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.3. A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.

2.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-NMA.

2.6. A matrícula do aluno no PPG-NMA, observado o item 2.5 acima, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e fornecer os documentos listados abaixo:

- I. Endereço eletrônico para o Currículo Lattes do candidato atualizado há menos de 60 (sessenta) dias; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. Cópia digitalizada de documento de identidade e CPF (para brasileiros), ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros) (a CNH não substitui o RG);
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou de certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

- IV. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento ou empresa;
- V. Projeto de Pesquisa; fornecer obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento ou empresa.

4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar da Graduação, e uma justificativa para inscrição no doutorado.

4.3. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppg.nma@ufabc.edu.br (captura da tela com o número de inscrição ou versão .pdf impressa a partir do SIGAA). O assunto da mensagem contendo o comprovante de inscrição deverá ser **“Inscrição – PPG-NMA Fluxo Contínuo – nome completo do candidato”**.

4.4.1. Somente após o envio deste e-mail o processo de inscrição estará finalizado e o prazo definido do item 2.2 deste edital poderá ser contado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção irá observar quais elementos foram empregados no ato da concessão da bolsa, por parte de assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, currículo escolar e acadêmico do candidato, currículo acadêmico do orientador, entre outros.

5.1.1. Nos casos em que a Comissão de Seleção observar que o disposto no item 5.1 foi considerado na avaliação da agência de fomento ou empresa, as candidaturas homologadas serão avaliadas, exclusivamente, com relação à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-NMA.

5.1.2. Nos casos em que a Comissão de Seleção identificar que o disposto no item 5.1 não foi alvo de análise por parte da agência de fomento ou empresa, esta se reserva o direito de fazê-lo, inclusive, vendo a aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-NMA e procedendo à entrevista com candidato, se assim julgar necessário.

5.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local, período e meios de efetivação da matrícula serão

divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

6.2. Os/as aprovados/as convocados/as para matrículas deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

7.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

7.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.nma@ufabc.edu.br

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 190 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024890/2024-76

Santo André-SP, 24 de novembro de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 09/2024 - PROPES/DAAP, publicado no Boletim de Serviço nº 1374, de 27 de agosto de 2024, página 96, que Institui as regras do Processo Seletivo para bolsas de Pós-Doutorado no Programa PRAPG de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFABC / PRAPG ? Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação,
Onde se lê:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	02/09/2024 a 25/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	29/11/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	29/11/2024 a 04/12/2024
Resultado dos recursos das inscrições	05/12/2024
Período de análises e realização das apresentações	06/12/2024 a 12/12/2024
Divulgação do candidato selecionado	13/12/2024
Prazo para recurso	16/12/2024 a 19/12/2024
Divulgação do Resultado final	20/12/2024
Data prevista para implementação de bolsa	02/01/2025 a 12/01/2025

Leia-se:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	02/09/2024 a 29/01/2025
Divulgação das inscrições homologadas	31/01/2025
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	01/02/2025 a 06/02/2025

Resultado dos recursos das inscrições	07/02/2025
Período de análises e realização das apresentações	10/02/2025 a 14/02/2025
Divulgação do candidato selecionado	15/02/2025
Prazo para recurso	15/02/2025 a 20/02/2025
Divulgação do Resultado final	21/02/2025
Data prevista para implementação de bolsa	01/03/2025 a 12/03/2015

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 12:03)

KARL PETER BURR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGMEC (11.01.06.36)

Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/11/2024** e o código de verificação:
15f1b10450



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 191/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024977/2024-43

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INGRESSO NO MESTRADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.**

No edital Nº 19/2024, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, publicado no Boletim de Serviço nº 1373 de 23 de agosto de 2024, que trata do processo seletivo para ingresso de alunos no primeiro quadrimestre de 2025, no curso de Mestrado:

NO ITEM 3, "DAS VAGAS OFERECIDAS"

Onde se lê:

3.1. Serão ofertadas ATÉ 14 (quatorze) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 Serão ofertadas ATÉ 06 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Os candidatos autodeclarados negros participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

Leia-se:

3.1. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital, podendo ser ampliadas caso haja disponibilidade de professor orientador.

3.2 Serão ofertadas 06 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Os candidatos autodeclarados negros participarão primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência. O número de vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) a serem preenchidas, será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital, podendo ser ampliadas caso haja disponibilidade de professor orientador.

Diego Sanches Correa

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 14:58)

DIEGO SANCHES CORREA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1314269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **278596a2a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 11 de outubro a 08 de novembro de 2024

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BIS	Théo Henrique De Lima Vasconcellos	14/10/2024
CEM	Larissa Ribeiro Lourenço	21/10/2024
CEM	Elyff Cargnin	10/10/2024
CEM	Jhossett Stalin Longobardi Mogollon	14/10/2024
CHS	Luciana Akemi Fujita	16/10/2024
CHS	Ariane Mantovan Da Silva	07/10/2024
CHS	Jefferson Garcia De Oliveira	22/10/2024
CTA	Beatriz Carvalho De Souza	10/10/2024
CTQ	Hélio Farias Campos Dos Santos	21/10/2024
EEL	Simão Bernardo Fernando	23/10/2024
EEL	Alex Francisco De Sousa Ferreira	29/10/2024
ENE	Rafael Módolo Dias Duarte	09/10/2024
ENS	Maria Angelica Novaes Pereira	16/10/2024
EVD	Gabrielle Naomi Imai Aldeia	14/10/2024
FIL - PROF	Alexandre Queibre Baltazar	29/10/2024
FIS	Henrique Dias Gomes	09/10/2024
INF	Lícia Sales Costa Lima	22/10/2024
INF	Guilherme Garcia Horta	09/10/2024
INV	Ricardo Augusto Palmieri	04/10/2024
INV	Everton Silva Lima	16/10/2024

MEC	Jean Hermes Carvalho Vasco	09/10/2024
NCG	Thayna Magalhães Novaes	03/10/2024
NCG	Victor Nogueira Dias Gabiatti	21/10/2024
NMA	Giovana Bonano Carlos	14/10/2024
NMA	Caíque Campos De Oliveira	16/10/2024
PGT	Francisca Adalgisa Da Silva	09/10/2024
PGT	Juliana Veshagem Quarenta	03/10/2024
PGT	Diego Augusto Lobo	25/10/2024
PPU	Soraia Januária Dos Santos	21/10/2024
PRI	Vladimir Sa	16/10/2024
PRI	Caio Cesar Serra	25/10/2024

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CHS	Ildo Dos Santos Ferreira	10/10/2024
CHS	Wilq Vicente Dos Santos	07/10/2024
ENE	José Calixto Lopes Junior	07/10/2024
ENE	Danilo De Carvalho Souza	16/10/2024
EPM	Rogério Batista De Souza Reis	29/10/2024
FIS	Tadeu Miguel Tassis	23/10/2024
NCG	Bruna Petrucelli Arruda	10/10/2024
NCG	Claudia Eunice Neves De Oliveira	23/10/2024
NMA	Romana Petry	21/10/2024

3. Homologação do resultado da eleição para a Coordenação do PPG em Física. Vigência de 01/11/24 a 31/05/26.

Nome	Representação
Fernando Luis Da Silva Semião	Coordenador

Celso Chikahiro Nishi	Vice-Coordenador
Alex Gomes Dias	Representante docente titular 1
Roldao Da Rocha Junior	Representante docente suplente 1
Romarly Fernandes Da Costa	Representante docente titular 2
Eduardo De Moraes Gregores	Representante docente suplente 2
Marcos De Abreu Avila	Representante docente titular 3
Jose Antonio Souza	Representante docente suplente 3
Maximiliano Ujevic Tonino	Representante docente titular 4
Vilson Tonin Zanchin	Representante docente suplente 4

4. Homologação do resultado da eleição de novos representantes discentes na Coordenação do PPG em Ensino e História das Ciências e da Matemática. Vigência de 07/11/24 a 07/11/25.

Nome	Representação
Abner Silva Xavier	Titular
Mércia Otaviana Barbosa de Sá	Suplente

5. Homologação do resultado da eleição de novos representantes discentes na Coordenação do PPG em Evolução e Diversidade. Vigência de 01/11/24 a 31/10/25.

Nome	Representação
Michaela Pereira Andrade	Titular
Joyce de Moares Souza	Suplente

6. Homologação do resultado da eleição de novos representantes discentes na Coordenação do PPG em Políticas Públicas. Vigência de 01/08/24 a 31/07/25.

Nome	Representação
Victor Albuquerque Felix Da Silva	Titular
Paula Rafaela Ferreira Barbosa	Suplente

7. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Domingos Pereira Pazo Filho	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
BIS	Gabriel Lucas Marcondes Comparoti	Mestrado	08/11/2024	out/24 a jun/26
BTC	Jaime Luis Vasquez Zamora	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
BTC	Fernanda Hananda De Oliveira Lordello	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
BTC	Kevin Souza Do Espirito Santo	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
BTC	Matheus Barbosa Herbst De Oliveira	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
CEM	Felipe Pinheiro Teixeira	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
CTA	Júlia Kersul Faria	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
EBM	Andressa Francine Martins	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
EBM	Brenda Luciano De Sousa Silva	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
EBM	Jurandir Da Silva Junior	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
ENE	Diego Jose Da Silva	Doutorado	08/11/2024	out/24 a nov/24
ENE	Aldair Raúl Auccapuma Quispe	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
ENS	Carmen De Campos Garcia	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
ENS	Otávio Augusto Euclides Pereira	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
EPM	André Da Silva Muniz	Doutorado	08/11/2024	out/24 a jun/28
EPM	Luiz Antonio Lourena Melo Junior	Doutorado	08/11/2024	out/24 a jun/28
EPM	Yasmin Silva Gasperini	Mestrado	08/11/2024	out/24 a jun/26
EVD	Gabrielle Naomi Imai Aldeia	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
EVD	Giovanni Arlan Torres	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
EVD	Joyce De Moraes Souza	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
FIS	Arthur Almeida Frazon	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
FIS	João Paulo Almeida De Paula	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
FIS	Sergio Manuel Cubides Perez	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
FIS	Juan Pablo Arbelaez Montoya	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
FIS	Sergio Noboru Yuzuka	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
MAT	Felipe Dantas Rodrigues Alves	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
NCG	Bruna Verzili Gallo	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
NCG	Katarina Duarte Fernandes	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
NCG	Gabriel Willian Reis Suniga	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
NCG	Luana Silva De Lima	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
NCG	Paula Zanetti Dassow	Mestrado	08/11/2024	out/24 a set/26
NMA	Diego Moreira Lima	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
NMA	Giovana Bonano Carlos	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28
NMA	Leonardo Rodrigues Moreira	Doutorado	08/11/2024	out/24 a set/28

SUGEPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4544/2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024911/2024-53

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.015183/2024-99, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Marcella Pecora Milazzotto

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 874 REIT, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.015183/2024-99, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Marcella Pecora Milazzotto.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão supracitada:

I - Titulares: Paula Homem de Mello, Maria Lucia Zaidan Dagli, Pietro Sampaio Baruselli e Sang Won Han;

II - Suplentes: Danusa Munford, Alexandre Wagner Silva Hilsdorf e Renato de Lima Santos.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4544**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **a19d565127**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1143 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024787/2024-26

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 02 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1143**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
c93a9712a4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1144 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024789/2024-15

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA BOERO, SIAPE 1912342, para o encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANA CAROLINA BOERO, SIAPE 1912342, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
5ed33b813e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1145 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024790/2024-40

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO SANTANA MARTINS, SIAPE 2123689, do encargo de Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor DIOGO SANTANA MARTINS, SIAPE 2123689, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1145**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
866f348e93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1146 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024791/2024-94

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS, SIAPE 1373058, para o encargo de Vice Coordenadora pro tempore do Bacharelado em Ciência da Computação, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS, SIAPE 1373058, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) pro tempore do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1146**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **8b947362db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1150 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024801/2024-91

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA, SIAPE 1668077, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e em exercício na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD, para exercício na Pró-Reitoria de Graduação, a contar de 1º de dezembro de 2024. Protocolo: 23006.024778/2024-35.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:05)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1150**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
8ee5adc8d2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1154 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024831/2024-06

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) José Fernando Queiruga Rey, SIAPE 1669182, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação em projetos de pesquisa conduzidos no laboratório "ISIS Neutron and Muon Source Facility", que acontecerá em Didcot, Oxfordshire, United Kingdom, pelo período 23/11/2024 a 14/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.002076/2024-09).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 14:56)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1154**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
df7e85d37d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1155 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024833/2024-97

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Pedro Alves da Silva Autreto, SIAPE 1309493, com ÔNUS para a UFABC, para participação no "2024 MRS Fall Meeting & Exhibit", evento que acontecerá em Boston - Estados Unidos da América, pelo período 29/11/2024 a 08/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023572/2024-98).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:00)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1155**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
3daf3b74a5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1156 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024836/2024-21

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Maria Cristina Carlan da Silva, SIAPE 2605420, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita ao laboratório do "Biomedical Sciences Research Complex", da "University of St. Andrews", localizado em St. Andrews (Escócia), pelo período 07/02/2025 a 31/03/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023612/2024-00)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:38)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1156**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
c03b621606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1157 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024838/2024-10

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Lidiene Soares Rodrigues, SIAPE 1211783, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "Atelier D'Analyse Geometrique de Donneees" e visita à "École Normale Supérieure Paris-Saclay" no âmbito do projeto "CAPES-COFECUB Sh 966/20 (45007YJ)", em Paris - França, pelo período 27/11/2024 a 18/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023571/2024-43).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:38)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1157**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
7b820723c4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1158 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024840/2024-99

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Shyam Sundar, SIAPE 3389740, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita ao "Department Of Physics & Astrophysics" da "University of Delhi", localizado em Nova Delhi - Índia, pelo período 07/12/2024 15/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023300/2024-98).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1158**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
89adca253a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1159 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024841/2024-33

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Sandra Irene Momm Schult, SIAPE 1763487, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "SPRING Network Meeting e Icolma Workshop", a ser realizado em Dortmund - Alemanha, pelo período 16/11/2024 01/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023718/2024-03).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:24)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1159**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
5f2397984f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1160 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024843/2024-22

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Derval dos Santos Rosa, SIAPE 1671275, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "XVIII Simposio Latinoamericano de Polímeros SLAP2024", a ser realizado em Santiago - Chile, pelo período 01/12/2024 08/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023986/2024-17).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:35)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1160**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
981a93d5a0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1161 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024847/2024-19

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante da ALBERTO EDMUNDO FABRICIO CANSECO, SIAPE 3212768, a contar de 01/12/2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
9b61d10f7d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1162 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024849/2024-08

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante da ANA LUIZA REIS BEDE, SIAPE 1883527, a contar de 09/01/2025.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1162**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
f7b3b0d004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1163 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024852/2024-13

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MARCELA RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 3320409, a contar de 09/01/2025.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1163**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
65d897883d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1164 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024853/2024-68

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MARIÂNGELA ALONSO, SIAPE 3320397, a contar de 09/01/2025.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1164**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
e19b6f9091



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1165 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024858/2024-91

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de RENZO GONZALO GOMEZ DIAZ, SIAPE 3382219, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1339/2023, publicada no DOU nº 218, de 17 de novembro de 2023, seção 2, p. 32, pelo período de 01/12/2024 a 01/12/2025 (um ano).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1165**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
640c1e6aa8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1166 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024859/2024-35

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de JULIANA OLIVA, SIAPE 3385385, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1447/2023, publicada no DOU nº 235, de 12 de dezembro de 2023, seção 2, p. 33, pelo período de 08/01/2025 a 08/01/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1166**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
b90f4005d9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1169 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024954/2024-39

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VANESSA MINUZZI BIDINOTO, 8ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 074/2022, de 17/11/2022, publicado no DOU nº 218, de 21/11/2022, Seção 3, página 105, homologado pelo Edital nº 18/2023, de 11/04/2023, publicado no DOU nº 70, de 12/04/2023, Seção 3, página 76, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Educação Especial e Inclusiva. Processo nº 23006.022626/2022-36.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **6f17b45ffa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1170 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024992/2024-91

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora GISELDA CRISTINA FERREIRA, SIAPE 1671650, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) e em exercício na Seção de Redes Sociais e Portal, para exercício na Divisão de Criação e Atendimento, a contar de 1º de dezembro de 2024. Protocolo: 23006.024816/2024-50.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 15:58)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1170**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação:
1aa90012a1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 189 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024873/2024-39

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

Na portaria SUGEPE nº 1106, publicada no DOU nº 219 de 12/11/2024, seção 2, página 30, que autoriza o afastamento internacional do servidor **FERNANDO CARLOS GIACOMELLI**, SIAPE 1768959, processo 23006.022426/2024-45:

onde se lê: "para na "Chulalongkorn University", em Bangkok (Tailândia), pelo período de 07/12/2024 a 11/12/2024, incluindo trânsito."

leia-se: "para visita ao ?Department of Chemistry na Faculty of Science of Chulalongkorn University", em Bangkok - Tailândia, durante o período de 05/12/2024 até 12/12/2024, incluindo o tempo de trânsito".

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 18:23)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
b1e1af906b

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4542 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.024727/2024-11

Santo André-SP, 21 de novembro de 2024.

Designa Comissões de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações da X Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) de 2024, realizada em 11 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem as Comissões de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 026/2024, nas seguintes áreas/subáreas:

Opção 1, na área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Fundamentos de Geologia, Geotecnia, Riscos Geológicos:

I - Titulares: Renata Maria Pinto Moreira, Siape 3153618; Maria Cleofé Valverde Brambila, Siape 1876379; e Melissa Cristina Pereira Graciosa, Siape 2197500; e

II - Suplentes: Claudia Francisca Escobar de Paiva, Siape 1671577; Francisco de Assis Comaru, Siape 1545979; e Roseli Frederigi Benassi, Siape 1646410.

Opção 2, na área de Engenharia da Informação e subárea Circuitos Elétricos, Fotônica, Dispositivos Eletrônicos, Eletrônica Analógica Aplicada:

III - Titulares: Kátia Franklin Albertin Torres, Siape 1838179; Marcelo Bender Perotoni, Siape 1296761; e Roberto Jacobo Rodrigues, Siape 1546003; e

IV - Suplente: Fabiana Aparecida de Toledo Silva, Siape 433669.

Opção 3, na área Engenharia da Informação e subárea Comunicação e Redes, Natureza da Informação, Introdução à Programação, Processamento Computacional em Línguas Naturais, Inteligência Artificial:

V - Titulares: João Henrique Kleinschmidt, Siape 1603840; Aline de Oliveira Neves Panazio, Siape 1544392; e Luneque Del Rio de Souza e Silva Junior, Siape 3044516; e

VI - Suplente: Claudio José Bordin Júnior, Siape 1671282.

Opção 4, na área de Engenharia da Informação e subárea Fundamentos de Eletromagnetismo Aplicado, Ondas Eletromagnéticas Aplicadas, Eletrônica Analógica Aplicada, Dispositivos Eletrônicos, Propagação e Antenas:

VII - Titulares: Stilante Koch Manfrin, Siape 1546550; Kátia Franklin Albertin Torres, Siape 1838179; e Anderson Leonardo Sanches, Siape 1936002; e

VIII - Suplente: Marcelo Bender Perotoni, Siape 1296761.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 08:56)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4542**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **ad462b6724**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4543 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.024730/2024-27

Santo André-SP, 21 de novembro de 2024.

Designa Comissão de Seleção de
Processo Seletivo Simplificado para
contratação de Professor Visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações da X Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) de 2024, realizada em 11 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 029/2024 na área de Economia e subárea Macroeconomia e Desenvolvimento Socioeconômico, Opção 1:

I - Titulares: Maximiliano Barbosa da Silva, Siape 1318146; Patricia Helena Fernandes Cunha, Siape 2206863; e Darlene Ramos Dias, Siape 1543679;

II ? Suplente: Ramatis Jacino, Siape 2354087.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 08:56)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4543**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **90d0c04877**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 12 / 2024 - ConCECS (11.01.12.09)

Nº do Protocolo: 23006.024741/2024-15

Santo André-SP, 21 de novembro de 2024.

O CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na X sessão ordinária de 2024, realizada em 11 de novembro,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões ordinárias do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) para o ano de 2025, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 08:56)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: **0aa25cdca8**



UFABC